



# Opinião Jurídica

A Revista do Advogado Interativo

[www.opiniojuridica.adv.br](http://www.opiniojuridica.adv.br)

ANO I - Nº 01

NOVEMBRO / DEZEMBRO - 2007

R\$ 5,80

## Fraude no Exame de Ordem

Resultado da Operação “Passando a Limpo” sai nas próximas semanas



**Cezar Brito, presidente nacional da OAB**

Criado Comitê Anticorrupção Eleitoral

Entrevista

Presidente da Asmego, juiz Wilson da Silva Dias



# HEMOG

HEMOCENTRO DE GOIÁS

DOE SANGUE, DOE VIDA!

PROCURE O HEMOCENTRO - O NOSSO BANCO DE SANGUE PÚBLICO  
AV ANHANGUERA, 5195, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA-GO  
FONES: (62) 3201- 4570 /4580 /4590.

DOE SANGUE,  
DOE VIDA!

### CARTA DOS LEITORES

Agregar todos os interessados para o debate do aperfeiçoamento do sistema jurídico goiano e brasileiro como um todo. Esta é a intenção da revista Opinião Jurídica ao abrir espaço para você, leitor, registrar seu elogio, opinião, crítica ou ressalva.

Também ficaremos honrados em receber sugestões de matérias pelo endereço eletrônico da Assessoria Permanente de Comunicação: [apcintegrada@gmail.com](mailto:apcintegrada@gmail.com).

Todas as cartas e e-mails serão respondidos prontamente pela equipe técnica. Participe, você pode ser um colaborador do site e da revista Opinião Jurídica.

### EXPEDIENTE

#### Colaboradores:

Editor Chefe: Leonardo Rocha Miranda  
Jorn. Resp.: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)  
Projeto Gráfico: Candice Sebba  
Reportagem: Wanessa Rodrigues e Márcio Leijoto  
Colunistas: Waldinéia Ladislau, Edilberto de Castro Dias e Rosana Maria P. Ferreira  
Relações Públicas: Mônica Perillo  
Fotografia: Solimar  
Ilustração: Fróes  
Produção: Pedro Mesquita Júnior  
Impressão: Gráfica e Editora Renascer. (62) 3285-4388  
Tiragem: 5 mil exemplares  
Distribuição dirigida

A revista Opinião Jurídica não se responsabiliza pelos conceitos e opiniões emitidos nos artigos e colunas assinadas, não tendo vínculo empregatício com os colaboradores.

Uma publicação:  
Assessoria Permanente de Comunicação  
Tel.: (62) 3622-9073  
E-mail: [apcintegrada@gmail.com](mailto:apcintegrada@gmail.com)

Nunca a sociedade organizada teve tanto espaço para expor suas idéias, divulgar o que quiser, ler o que lhe interessa, absorver conhecimento. As novas tecnologias, aliadas à globalização da informação propiciam a oportunidade de acesso a incontáveis meios de comunicação que nos perseguem a todo momento, desde o momento em que acordamos até a hora de ir para a cama. Esse excesso de informação leva-nos todos a refletir sobre a necessidade de filtrar o que poderemos absorver. E nesse momento é importante segmentar o que realmente interessa.

Os meios de comunicação convencionais têm lá seus comprometimentos e não têm condições de dar o espaço necessário para cada área do conhecimento humano. Daí o crescimento, nos últimos tempos, da mídia alternativa direcionada. A própria área jurídica já conta com uma expressiva quantidade de sites, revistas e programas de televisão que permitem ao profissional uma interação qualitativa com o meio. Um dos problemas é que parte dessa mídia é vinculada a alguma instituição, que torna a informação nem sempre fidedigna e detentora da necessária isenção jornalística.

Foi para preencher essa lacuna que surgiu,

em novembro de 2005, o site Opinião Jurídica ([www.opiniaojuridica.adv.br](http://www.opiniaojuridica.adv.br)), cuja aceitação no meio foi tão expressiva que propicia agora o lançamento de sua versão impressa, a revista Opinião Jurídica.

Os advogados, os juristas, os acadêmicos e operadores do direito terão acesso a uma linha editorial independente, cuja meta será o fortalecimento da cultura jurídica em Goiás. O leitor terá uma ampla cobertura jornalística do que acontece de mais importante de interesse dos advogados em nossa capital e no nosso Estado, inclusive dos bastidores da política classista. A Opinião Jurídica vai informar o dia a dia do Judiciário, com ampla visão da sociedade e de suas interseções com os bacharéis em direito, vai trazer para o debate científico-acadêmico os profissionais que estão no mercado e que sentem necessidade de embasamento teórico para a prática de suas atividades.

Ao convidar a categoria para o debate do aperfeiçoamento do sistema jurídico goiano e brasileiro como um todo, a Opinião Jurídica, estará democratizando mais do que o acesso à informação da categoria, pois abrirá suas páginas para que os interessados possam se manifestar sobre os mais diversos assuntos que envolvem o mundo jurídico.





O juiz de Direito Wilson da Silva Dias, 38, pode se tornar o primeiro representante de Goiás a integrar a administração da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), entidade que reúne mais de nove mil magistrados. A pouco mais de três meses de encerrar sua gestão a frente da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego), Dias entra em campanha para a vice-presidência da AMB. Ao lado do juiz pernambucano Airton Mozart Valadares, pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo atual presidente Rodrigo Collaço, que não priorizou somente as questões da classe, mas também as relacionadas à sociedade. Em entrevista à Opinião Jurídica, o magistrado revela as metas de campanha, fala um pouco sobre sua administração e opina sobre reformas política e do Judiciário. Dias é um defensor da eleição direta para a escolha de presidentes de tribunais.

## Wilson da Silva Dias

Juiz desde janeiro de 1993, está atualmente na Vara de Execuções Penais de Goiânia. Professor na Escola de Magistratura de Goiás e do curso Axioma. É formado pelo Centro Universitário de Brasília (Ceub) em dezembro de 91, com especialização em Direito Processual Penal pela mesma escola.

## “Quero ser um representante da magistratura goiana em Brasília”

**OJ - O senhor preferiu tentar a vice-presidência da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) a concorrer à reeleição da Asmego. Por quê?**

Dias - O juiz Airton Mozart Valadares (presidente da associação de magistrados de Pernambuco e atual vice da AMB) convidou Goiás para integrar a chapa a que ele concorre como presidente e o meu nome foi escolhido. E compor a administração da entidade sempre foi um anseio de magistrados de estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, já que em mais de 50 anos de existência, a AMB sempre teve presidentes do eixo Rio-São Paulo-Sul.

Então, pela primeira vez na história da entidade, temos a chance de ter uma diretoria formada por representantes fora eixo. Além disso, o convite é uma deferência para Goiás. Não a mim como pessoa, mas à magistratura goiana. Agora, eu pretendo retribuir essa deferência sendo um representante da magistratura goiana em Brasília. Seria também a primeira vez que um goiano estaria na diretoria da AMB. Nossa chapa, que é de situação, tem o apoio da maioria dos presidentes de entidades estaduais. Mas existe uma outra chapa, que é encabeçada por um magistrado do Piauí. Ou seja, a próxima presidência vai ter com certeza alguém fora do eixo Sudeste/Sul.

**OJ - Qual a proposta da chapa que o senhor integra?**

Dias - Queremos dar continuidade ao trabalho da realizado pela atual administração da AMB, que não se preocupou apenas com as questões profissionais, mas também com ações de cunho social e de natureza político-econômica. Foram discutidos temas de interesse nacional, como a campanha pelas crianças e adolescentes que vivem em abrigos do País, a questão da adoção. Teve a campanha contrária ao voto nulo, que ajudou a conscientizar a população de que o prejuízo do voto nulo é para a própria sociedade e não para a política.

**OJ - Mas quais os principais desafios da futura administração da AMB?**

Dias - Nós vamos ter muito trabalho nos próximos meses. O STF (Supremo Tribunal Federal) vai encaminhar para o Congresso anteprojeto de reforma da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (a Loman), que é de 1979, anterior a constituição de 88. Precisamos modernizar a Loman. Precisamos discutir com a sociedade e com os magistrados o que o Brasil quer no que diz respeito ao Poder Judiciário. Vão ser discutidas regras para juizes, para os tribunais, a possibilidade de criação de comarcas e de varas. Perceba o tanto

que isso é importante. E temos de estar vigilantes. Imagina uma lei que tem 28 anos. Embora tenha várias questões positivas na Loman, é uma lei que regulou a situação do Poder Judiciário em determinado momento, em uma época de ditadura, que não haviam eleições diretas, em que as promoções de juizes ou acesso aos tribunais eram feitos por nomeação do governador e não do tribunal.

Queremos também acompanhar de perto a segunda parte da reforma da previdência, que é uma questão que preocupa todo servidor público. Outra meta é apresentar sugestões ao Congresso Nacional de reforma da legislação civil, penal e processual civil e penal. Muitas vezes a população, e até a imprensa, não entende porque um processo demora tanto. Em determinadas situações não é por falta de estrutura do Judiciário, é porque o andamento dos processos esbarra em mecanismos jurídicos que impedem sua tramitação normal.

**OJ - Mas ainda faltam juizes no País, não?**

Dias - Faltam sim. Mas falta também qualificação. Basta dizer que no último concurso de Goiás tinha mais de 1,2 mil candidatos e passaram pouco menos de 20 candidatos. Sendo que o número de vagas era maior. Nenhum concurso para juiz no Brasil tem preenchido as vagas.

**OJ - Por que essa carência nunca é suprida?**

Dias - Em alguns estados a falta de juizes é porque não há aprovação de candidatos, mas em outros é porque a legislação local não disponibiliza o número suficiente de magistrados. No caso de Goiás, por exemplo, são poucos os juizes. Mesmo que preencham as vagas, o número não é suficiente. Para aumentar esse número de vagas, seria necessário alterar o Código de Organização Judiciária do Estado. Em países desenvolvidos, por exemplo, é um juiz para cada mil, duas mil pessoas. No Brasil, é uma média de um juiz para cada oito mil pessoas. Cidades como Valparaíso, que tem 100 mil habitantes,

## “A Loman regulou a situação do Poder Judiciário em uma época de ditadura, em que não havia eleições diretas”

conta apenas com três juizes. E isso é desumano. O magistrado não pega a última página do processo e lê para dar uma decisão. Há todo um estudo.

**OJ - Vai ser a primeira vez que o processo de escolha do presidente da AMB será por votação eletrônica. Como o senhor vê isso?**

Dias - Se não fosse assim, ia parecer que não confiamos no sistema que a Justiça Eleitoral implantou. Aliás, não tem como fugir da informatização não só do processo eleitoral, mas da Justiça. Os juizes precisam se adaptar às inovações tecnológicas. E Goiás já saiu na frente. Há três anos que a Vara de Execuções Penais realiza suas audiências pelo sistema de vídeo-conferência. Dá mais celeridade e economiza com custos de transporte de presos. Também aumenta a segurança. O processo eletrônico veio para ficar e já está sendo implantado em Goiânia com os juizados.

É claro que todo processo de mudança causa certo impacto. Alguns juizes podem não estar preparados ou abertos, mas é uma mudança salutar e não tenho dúvidas que os magistrados goianos não terão dificuldade de se adaptar e incentivar sua implantação.

**OJ - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem elaborando um código de ética para a magistratura. O senhor concorda?**

Dias - Acho que o CNJ não pode estabelecer o código de ética para o juiz porque os direitos e deveres dos magistrados estão presentes na Lei Orgânica da Magistratura. Código de ética só se for através da Loman.

Acredito que se o CNJ instituir um código de ética por meio de resolução, essa resolução seria inconstitucional. Ela seria ilegal porque só uma lei aprovada pelo Congresso Nacional pode estabelecer metas de conduta para os magistrados. Precisamos de normas de conduta sim, mas por meio de lei.

**OJ - O senhor defende eleição direta para escolha de presidente de tribunal. Por quê?**

Dias - O magistrado também quer ter o direito de escolher o presidente de seu tribunal. Não há eleição direta. Quem escolhe são os desembargadores. Só que o tribunal é formado também por juizes e serventuários. Quando mudar a Lei Orgânica, queremos implantar a eleição direta.

**OJ - Já que o senhor não vai tentar a reeleição na Asmego, vai apoiar algum candidato?**

Dias - A eleição é no dia oito de dezembro e as chapas podem se inscrever até 30 dias antes. Por enquanto não há uma chapa definida, mas claro que nosso grupo vai apoiar alguém. Ainda não temos um nome. Estamos em fase de negociação e de conversa.

**OJ - Vai haver disputa na Asmego?**

Dias - Há especulações. É um processo político muito complicado. Já ocorreu no passado de haver chapa única, isso não está descartado. O importante é que o próximo presidente da Asmego dê continuidade aos projetos que deram certo, melhore o que pode ser melhorado e faça o que não conseguimos implantar. Enfim, um trabalho diferenciado.



## Círculo Vicioso: Corrupção, Impunidade e Violência

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Goiás em 1990

Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal, Direito Civil e Processo Civil

Conselheiro da OAB-GO 2004/06

Presidiu o CCEL da OAB-GO 2000/05

Membro da Comissão Nacional de Cultura, Esporte e Lazer da OAB/ Conselho Federal 2000/03

Membro da Comissão e Seleção da Sociedade do Advogado OAB-GO 2004/06

### Leon Deniz Bueno da Cruz



Existe uma estreita relação de causa e efeito entre a corrupção, a impunidade e a violência, em todas as camadas do poder público, pois estão interligadas e disseminadas, inclusive, em Autarquias Especiais que prestam relevantes serviços sociais, as quais deveriam se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), evitando macular suas imagens em detrimento de interesses individuais ou de um grupo. Porém, infelizmente, a sociedade está impregnada desses três males.

A reestruturação e o fortalecimento do Estado e das Instituições é um fator indispensável para enfrentar a criminalidade, mas ao lado disso, é preciso observar os interesses da coletividade. Para tanto, as lideranças probas de todos os poderes constituídos, precisam se unir para combater a corrupção, o tráfico de influências, o crime organizado etc. e, ao mesmo tempo, dar bom exemplo para construir uma mentalidade que exalte as condutas morais, em detrimento da valorização daquelas formas de esperteza – “jeitinho brasileiro” – que se confundem com o próprio crime. Na realidade o que falta são autoridades que dêem exemplo de ética, retidão e honestidade.

No entanto, nos casos de indícios de crimes, defendo os preceitos republicanos do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, para não violar os direitos e garantias individuais que compõem os princípios básicos do Estado Democrático de Direito, através de uma investigação imparcial e rigorosa, resultando numa punição justa e exemplar. Todavia, muitos desses criminosos (autoridades) se

acobertam sob o manto da imunidade e do poder, se locupletando através dessas prerrogativas, valendo-se da heresia jurídica, do foro privilegiado e outros institutos afins, procrastinando suas punições e valendo-se das benesses da morosidade e da prescrição, instigando na sociedade a impunidade, geradora da violência.

Nesse diapasão, o presidente nacional da OAB – Conselho Federal, Cezar Britto, em entrevista circulada em 21/10/2007, no site da instituição, assim publicou: “...vê na corrupção um dos maiores inimigos da sociedade brasileira. Ele acredita que a demora da justiça em oferecer respostas a estes casos estimulam novos crimes(...). Pior do que corrupção visível nos noticiários é a corrupção clandestina, pois esta é de combate mais difícil (...). A mídia tem sido um inimigo valente da corrupção...”

Destaca-se ainda que, o Conselho Federal da OAB, desenvolvendo sua função prevista no artigo 44 do Estatuto da Advocacia, lançará juntamente com outras 32 entidades, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e a Impunidade, simultaneamente, nas sedes das 27 seccionais, trazendo o lema “VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIA”. Para tanto, devemos fortalecer este movimento independentemente da classe profissional ou social a qual fazemos parte, objetivando eleições limpas e legítimas, em todos os âmbitos, sem abuso do poder político e econômico, em especial o uso da malfadada barganha eleitoral. Entretanto, este movimento não pode ser usado apenas para justificar as finalidades da Ordem ou propiciar notoriedade pública através da

influência da mídia, devendo, efetivamente, ser austero, para não se enquadrar no jargão popular “faça o que eu falo, mas não faça o que eu faço”.

A democracia conduz regularmente eleições livres e justas, abertas a todos os cidadãos. As eleições numa democracia não podem ser fachadas atrás das quais se escondem ditadores ou um partido único, mas verdadeiras competições pelo apoio do eleitor, garantindo direitos humanos fundamentais de liberdade de expressão, de organização e participação plena na vida política, econômica e cultural da sociedade.

Destarte, os desvios para os caminhos da ilicitude são incontáveis quando o Estado é apenas de direito formal, sem compromissos com a pluralidade política, com a diversidade de idéias mobilizadoras para a formação de oposições vigilantes e atuantes. Assim, no Estado onde a oposição não é tolerada, não há governo legítimo.

Por conseguinte, a sociedade deverá estar coesa em cobrar das autoridades (legislativo, executivo e judiciário) uma reforma ampla e eficaz ao combate a este círculo vicioso, realizando mudanças na legislação a contento, evitando invasão de atribuições por parte do Poder Judiciário em face da omissão do Poder Legislativo. Deverá cobrar ainda uma política de finanças do Poder Executivo, para dar uma solução célere e justa à corrupção, evitando a impunidade e a violência, caso contrário, as autoridades poderão ser entendidas como coniventes ou cúmplices de gestões políticas-administrativas deficitárias e descomprometidas com os valores éticos, morais e legais.

## Estatuto da OAB. Urge alterá-lo

Foi conselheiro Federal da OAB; presidiu o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça; foi diretor da Faculdade de Direito da UFG; foi presidente da Comissão Revisora do Estatuto da OAB.

### Licínio Barbosa

A despeito de a Ordem dos Advogados do Brasil haver sido criada em 1930, logo no início do Governo Provisório de Getúlio Vargas, mediante decreto, somente a 27 de abril de 1963 a corporação teria o seu Estatuto, com a edição da Lei nº 4.215, promulgada pelo presidente João Goulart, o Jango. Ali estavam consagrados os postulados essenciais para o exercício da Advocacia, bem assim o relacionamento do profissional da Advocacia com os outros dois agentes da operacionalização do Direito: os magistrados e os representantes do *Parquet*, o Ministério Público.

Com efeito, durante os anos sessenta ao início dos anos noventa do século XX, essa foi a bússola a orientar os Advogados no exercício da nobre profissão.

Um de seus postulados mais significativos concernia ao procedimento eleitoral, notadamente para a organização dos Conselhos Seccionais em cada unidade federativa, inclusive o Distrito Federal. Ali, se estabelecia que o Conselho Seccional era composto dos candidatos mais votados, independente de chapa, valorizando, dest'arte, a manifestação da vontade do eleitor. Também se estabelecia, democraticamente, a representação das minorias, e se possibilitava a fiscalização dos atos da administração.

Com o advento da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, promulgada pelo presidente Itamar Franco, a categoria dos Advogados conquistou novas prerrogativas (algumas das quais, porém, suspensas por liminar do Supremo Tribunal Federal, mediante ADIN

da Associação dos Magistrados Brasileiros), notadamente no que tange à cobrança judicial dos honorários, dentre várias outras.

Todavia, a nova Carta Magna dos Advogados retrocedeu no que respeita ao procedimento eleitoral. Em verdade, nesse novo Estatuto da categoria se estabeleceu, no art. 64, *caput*, que,

“Art. 64 – Consideram-se eleitos os candidatos integrantes da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.”

Com isso, lamentavelmente, se instaurou, na eleição para a composição das Seccionais, nas 27 unidades federativas, o nefasto sistema da *chapa completa*, ou

*chapa batida*. E, assim, consagrou-se que a *chapa* que obtiver *maioria dos votos válidos* será a *chapa vencedora*, sem levar em consideração os votos dados às outras chapas. Ou seja, o advogado passou a votar, de acordo com o art. 64, *caput*, do novo Estatuto da OAB, não nos candidatos de sua preferência, mas na chapa, ou numa chapa de sua escolha.

Não poderia haver pior opção. Porquanto, com esse sistema, proibiu-se ao leitor votar nos candidatos de sua preferência; bem assim, que a minoria compusesse o Conselho Seccional para opinar e votar, e, principalmente, fiscalizar os atos da chapa vencedora.

Aqui, em Goiás, quando disputei a presidência da OAB, obtive 49,5 (quarenta e nove e meio por cento) dos votos válidos, que, à época, correspondia, a diferença de 0,5% (meio por cento), a cerca de 200 (duzentos) votos. Mais recentemente, nas eleições de 2006, o candidato Leon Deniz obteve 43% (quarenta e três por cento) dos votos. E, em nenhuma das ocasiões a chapa opositora pôde integrar o Conselho Seccional, em nome do princípio democrático de representação das minorias.

Quando Conselheiro Federal, ainda em 1994, apresentei proposta de Emenda ao Regulamento Geral da instituição, perante o Plenário da corporação. Todavia, meu mandato se extinguiu sem que eu pudesse ver discutido e votado meu projeto.

Algo há de ser feito para restaurar a democracia representativa nas eleições da OAB. Urge, assim, alterar seu Estatuto.





## Cobrança indevida

A sociedade brasileira criou o mito de que consumidor não pode receber cobrança porque o Código de Defesa do Consumidor não permite. Isso não é totalmente verdade. A lei que protege e defende o consumidor porque o reconhece vulnerável em relação ao fornecedor, o faz de uma maneira bastante racional. A lei prevê em seu art. 42: "Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça".

Assim, quem está inadimplente, quem não pagou sua dívida, por qualquer razão, pode ser cobrado pelo credor, desde que este use as formas de cobrança permitidas por lei - notificação extrajudicial, execução judicial, dentre outras. O que não pode é nesse processo de cobrança utilizar-se de formas vexatórias, ameaçadoras ou constrangedoras.

## Constrangimento é crime

O Código Penal diz que "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda" ou ainda "ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e graves, são crimes de constrangimento ilegal e ameaça respectivamente. Porém a ameaça na cobrança ao consumidor existe, mesmo quando não diga respeito a mal físico, como quando um proprietário de uma escola diz ao aluno que ele está impedido de fazer provas por estar devendo. Por sua vez, divulgar lista de devedores em escolas ou condomínios é exposição a ridículo.

## Resguardar a honra

De forma que o legislador preocupou-se em resguardar a honra do devedor. Outro equívoco que as pessoas incorrem é acreditar que inscrever o nome do devedor em bancos de dados de consumidores como Serasa ou SPC leva ao constrangimento. Ledo engano. O que o Código de Defesa do Consumidor proíbe é a inscrição do nome de forma indevida, daquele consumidor que não está com dívida alguma, daquele que devia, mas pagou ou daquele que foi vítima de fraude por ter seus documentos furtados, por exemplo. Portanto, são proibidas as abusividades, os excessos.

Contudo, a mesma lei aplica um remédio para amenizar a dor do consumidor quando ele foi realmente cobrado indevidamente. É o que trata o parágrafo único do art. 42: "O consumidor cobrado em qualquer quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável". Então, a punição do pagamento em dobro pelo fornecedor tem como premissas a irregularidade da cobrança ou o pagamento indevido realizado pelo consumidor. Além disso, ele poderá, sempre que se sentir prejudicado, provando o dano e a relação de causalidade com o fato, requerer indenização por danos materiais ou morais.

Conclui-se que a Lei Protecionista que instituiu tantos direitos ao elo fraco da corrente, que é o consumidor, embasou-se em princípios maiores como a equidade e a busca da verdadeira justiça. Resta ao consumidor fazer bom uso da Lei, agindo também, assim como o fornecedor, sempre com boa-fé.

## Trabalho com seriedade

A Associação dos Oficiais de Justiça de Goiás – AOJUSGO, Presidida por Cláudio Marques, tem trabalhado exaustivamente no sentido de melhorar a qualidade dos serviços dos Oficiais de Justiça. Cláudio já está no seu terceiro mandato de Presidente da Entidade, e agora juntamente com Pedro Mesquita Junior participam da Diretoria da FOJEBRA – Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, que atualmente conta com mais de 15 Estados e quase 20.000 associados.

Segundo o Presidente da AOJUSGO, existem em tramitação junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás, vários pedidos administrativos no sentido de regulamentar o cargo de Avaliador Judicial, agregado pelo cargo de Oficial de Justiça, bem como pedidos que visa corrigir os Provedores da Corregedoria Geral de Justiça, e que não

obedecem ao texto legal, os quais garantem o ressarcimento das despesas dos mandados da Justiça Gratuita e que não vem sendo cumprido. Cláudio ainda destaca a parceria que deu certo com o SINDJUSTIÇA, presidido por Norval Barbosa, que propiciou uma força maior das entidades que buscam em conjunto, não só o bem do Oficial de Justiça, mas de todos os servidores do Poder Judiciário de Goiás.

Cláudio Marques equipara a situação dos Oficiais de Justiça de Goiás com aos demais Oficiais do Brasil, “atualmente todos encontram-se sacrificados no desempenho de suas funções, são diligências que não são ressarcidas; excesso de mandados distribuídos; falta de condições físicas, e o mais grave, os Tribunais nem mesmo respeitam a legislação que garante direitos”.

Em relação à Justiça virtual, ele acredita



Cláudio Marques  
presidente da AOJUSGO

que é um projeto audacioso e que realmente é de suma importância para a aceleração da prestação jurisdicional, porém, defende que não se pode desprezar os servidores pois os funcionários são a base do projeto de modernização. O Presidente da AOJUSGO revelou seus planos futuros; ele pretende ingressar para a Magistratura, pois admira a carreira e acredita piamente que o Poder Judiciário é a linha imaginária, posta entre o Executivo e o Legislativo, onde o cidadão vê a esperança, o respeito e a real possibilidade de garantia de seus direitos.

## PARCERIA QUE DEU CERTO

Norval Barbosa está em seu segundo mandato à frente do Sindjustiça. É oficial de justiça desde 1993 e já foi assessor parlamentar na Assembléia Legislativa. Ele contou como a parceria entre as entidades Aojusgo e Sindjustiça vem dando certo. “Historicamente, batíamos de frente, atualmente somos parceiros sólidos e divulgamos e promovemos ações em conjunto. Se já é difícil conquistarmos melhorias para a categoria em conjunto, imaginem separadamente.” No dia 29 de novembro haverá eleição para a nova mesa diretora do Sindjustiça e Norval, que não pode se reeleger, espera que o próximo representante continue mantendo os projetos em andamento. Ele confessou para Opinião Jurídica seu planos em graduar-se futuramente em Artes Cênicas e Jornalismo

Norval Barbosa, presidente do Sindjustiça



## Supremo Tribunal Federal dispara reforma política

Ex-procurador geral do Município e advogado militante na Justiça Eleitoral.

Ricardo Dias



Foto: Soliman

A melhor resposta que o Congresso Nacional tem a fazer à correta interferência do Poder Judiciário é aprovar a reforma política. Não há outro caminho. É preciso liquidar o sistema que estimula a infidelidade partidária, aumenta a influência do poder econômico sobre o Parlamento, transforma os deputados em despachantes de empresas e grupos econômicos e, praticamente, institui o caixa dois como forma de financiamento das campanhas.

O processo de reforma política via-STF já havia começado. E continua. Haja vista que o Supremo também decidira sobre a verticalização, contra a cláusula de barreira e modificara a decisão do Congresso sobre a divisão do fundo partidário, quando eliminou a exigência de um mínimo de votos para um partido ter acesso ao fundo.

Na verdade, a Suprema Corte vem legislando, e interferindo, diretamente, no processo político brasileiro. Muitos dirão que ela está apenas interpretando a Constituição. Não concordo. Considero um despropósito a ação do STF que, pela terceira vez, muda decisões ou revoga deliberações do Congresso Nacional, no que diz respeito à legislação eleitoral e partidária.

O ministro do STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Marco Aurélio Mello, negou com veemência, que o Judiciário esteja tomando o lugar do Congresso Nacional ao decidir sobre questões polêmicas, tais como fidelidade partidária e greve dos servidores públicos.

Ao responder às críticas que o Judiciário vem recebendo, o ministro retrucou: "O Judiciário é um órgão inerte, só atua mediante provocação. Não legislamos, é uma

visão míope dizer que o Judiciário legisla", disse Mello.

Segundo ele, o Judiciário apenas aplica a Constituição Federal, de forma emergencial, para suprir "a inércia do Congresso". "O Judiciário não faltará ao povo brasileiro. Quando for convocado, responderá", afirmou.

Para Mello, o Supremo apenas regulamentou o que a Constituição já previa e o Congresso não fez, que era regulamentar os inúmeros dispositivos desta matéria. O ministro ressaltou que o tribunal atuou de forma emergencial porque recebeu consultas de alguns sindicatos.

Inegável que o Congresso Nacional vem se omitindo e não tem sido capaz de fazer uma reforma política e institucional. Inclusive, alterando a Constituição Federal para garantir que não haja, por parte do Poder Judiciário, decisões contra deliberações do Legislativo.

É chegada a hora do Congresso Nacional assumir definitivamente seu papel de legislar. Como? Fazendo uma ampla, geral e irrestrita reforma política. Para consolidar a fidelidade partidária, o voto de legenda na lista partidária ou o voto distrital misto proporcional, e o financiamento público das campanhas. Devemos retomar a cláusula de barreira de 2% e o fim das coligações proporcionais, uma aberração bem brasileira.

É importante, também, radicalizar a distribuição do tempo no rádio e na TV, no horário partidário e eleitoral, e a divisão do fundo partidário, de forma a garantir a proporcionalidade, o único critério efetivamente democrático de que se dispõe.

Acrescente-se que o País carece de implementar, com urgência, um conjunto de reformas modernizantes que permita ao Brasil ampliar suas expressivas mas insuficientes taxas de crescimento econômico, a sua participação na economia internacional, ao mesmo tempo em que expande o mercado interno: reformas

tributária, previdenciária, trabalhista e sindical, do Estado, com a conseqüente redução da carga tributária.

Nenhuma delas têm chances, no curto prazo, de serem implementadas e continuarão não tendo no futuro, se a Reforma Política – a Reforma das Reformas – não vier a ser posta em marcha. É sobre ela, os interesses envolvidos e as dificuldades para sua implementação que pretendo dissertar nesta curta exposição.

O Brasil tem, no momento, 29 partidos políticos registrados na justiça eleitoral (19 com representação no Congresso) o que não podemos concordar. Fidelidade partidária, financiamento público de campanha. Lista fechada, é o caminho da modernidade!

Por todas essas razões é possível indicar, para nosso país, um elenco de regras que ampliariam a representatividade, tornariam viável a governabilidade e poderiam reduzir a corrupção. São elas: redução do número de partidos pela manutenção da cláusula de barreira; instituição efetiva da fidelidade parlamentar; voto distrital majoritário (ou misto) por circunscrição para os Parlamentos Federal e Estadual; punição efetiva para o uso de fundos ilegais ("caixa dois"); redução do número de cargos comissionados para não-concursados no Poder Executivo e, finalmente, mas extremamente importante, a eliminação da possibilidade de reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Em política, como ensinava Max Weber, a ética da consciência é quase sempre suplantada pela ética da conveniência.

O Brasil que almeja alçar-se ao nível das nações do primeiro mundo não pode conviver de um lado com setores modernos e de outro com práticas políticas que envergonham os seus cidadãos. Por uma nova legislação eleitoral já!

## Pedofilia: Prisão ou Tratamento?

Advogado criminalista, professor de Direito Penal, doutorando em Direito Penal pela Universidad de Burgos, Espanha. [www.ibreccrim.com.br](http://www.ibreccrim.com.br)

### Manoel Leonilson Bezerra Rocha

Há pouco tempo uma prestigiada revista científica publicou a opinião de cientistas sobre oito idéias perigosas. Richard Dawkins, da Universidade de Oxford, disse o seguinte: "Um dia vamos amadurecer e até rir das punições de hoje. Mas duvido que eu consiga chegar lá". De fato, apesar de tantos avanços científicos e de nos denominarmos como "sociedade tecnológica", muitas decisões judiciais penais de hoje, notadamente quando se referem aos delinquentes sexuais, longe estão de expressarem a inteligência que corresponda a esses avanços, sendo que muitas levam a crer que ainda vivemos em estágio de primitivismo jurídico.

Comumente, quando eclode na mídia a notícia de um caso de pedofilia, os agentes responsáveis pela persecução penal, quase sempre, têm em si uma sentença previamente formada. Bem por isso, não raramente, quando o advogado de defesa pugna para que o seu cliente seja submetido à perícia psicológica ou psiquiátrica, tem seus pleitos ridicularizados e até indeferidos por alguns juízes e promotores, sob o argumento de que se trata de meros artifícios para procrastinar o andamento processual ou para pretender fazer do acusado uma "vítima". O perigo que decorre dessa mentalidade torna-se mais grave quando o próprio psicólogo ou psiquiatra forense emitem os laudos não como sendo o resultado técnico, emanado do seu saber científico, mas, sim, revestido de suas convicções ideológicas, religiosas, morais. Geralmente como consequência do seu sentimento pessoal, simpatia ou antipatia pelo acusado periciando ou pela vítima, como ouvi certa vez, estarecido, de um renomado psicólogo forense, durante aula de Psicologia Criminal, em curso de pós-graduação. De certo que o conhecimento é ideologizado, pois a ciência é ideológica, embora uns neguem essa assertiva. Porém, reside aí a grande diferença entre um profissional comum e aquele que é um perito oficial, pois deste há a presunção de que seja isento, imparcial, confiável.

Muitas dificuldades encontramos quando somos chamados a analisar, tecnicamente, sobre a pedofilia. Apesar de encontrarmos registros antigos, ainda hoje o assunto é tratado com grande tabu. Eu mesmo sofri as consequências desse preconceito. Dada à escassez de trabalhos científicos sobre o assunto e de sua grande importância para a vida prática profissional,

procurei desenvolver minha dissertação de mestrado, abordando a questão da pedofilia. E, justamente na Bélgica, considerada a "capital européia da pedofilia", fui severamente criticado pela escolha do tema. Posteriormente, em meus estudos de doutorado, meu orientador censurou-me arduamente lembrando-me que eu estava na Espanha, em um país católico, onde a maioria dos docentes era de católicos praticantes e que muito dificilmente minha tese prosperaria. Elegi outra tese.

A pedofilia gera muitas divergências até mesmo na classe médica quanto à sua natureza ou conceituação. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define-a como "a ocorrência de práticas sexuais entre um indivíduo maior de 16 anos com uma criança na pré-adolescência (13 anos ou menos)", mas não a tem como uma doença. Para a psicanálise é uma perversão sexual. Não se trata, propriamente, de uma doença, mas de uma parafilia: um distúrbio psíquico que se caracteriza pela obsessão por práticas sexuais não aceitas pela sociedade, como o sadomasoquismo e o exibicionismo. Entretanto, para muitos cientistas forenses toda perversão sexual é, genericamente, uma patologia, devendo mensurar-se o grau de reprovabilidade em cada agente, através de perícia técnica. Para Jim Hopper, pesquisador do Trauma Center da Faculdade de Medicina da Universidade de Boston, E.U.A., pedofilia é um conceito de doença que abarca uma variedade de formas de abuso sexual de menores, desde homossexuais que procuram meninos na rua até parentes que mantêm relações sexuais com menores dentro de seus lares. Talvez por isso o prof. Alex Raffy, da Universidade de Liège, na Bélgica, a define como "o infantilismo das grandes pessoas". Na nossa sociedade capitalista alguns pais, às vezes inconscientemente, incentivam a pedofilia fabricando as vítimas em potenciais através do processo de erotização de crianças, seja por meio de vestimentas, campanhas publicitárias ou danças com insinuações sexuais.

Felizmente, a moderna psicanálise tem avançado muito, embasada em estudos e pesquisas, e já conceitua a pedofilia como uma doença, indicando, inclusive, diversos métodos de avaliação, tratamento e até ações preventivas contra a reincidência.

Sendo ou não conceituada como uma doença, é certo que a prática de pedofilia sofreu e ainda sofre variações quanto à sua



Foto: Solimar

censurabilidade, levando-nos a crer que ela, ainda que mereça maior dedicação científica e respostas eficazes juridicamente, é relativizada no tempo e no espaço, o que lhe confere relativo status de produto cultural. Enquanto em muitos países a pedofilia é duramente reprimida, social e legalmente, em alguns ela é estimulada até pelos próprios pais, como em Singapura, e, em outros, goza de relativa condescendência, como em muitos países do Leste Europeu e na Rússia. Até mesmo a antiguidade grega nos remete a Sócrates (470-399 a. C) que, com toda a sua moral e o seu método maiêutico, dizia-se guiado pela voz da consciência (*daimonion*) e o oráculo de Delfos, acreditando ser a sua missão "educar" a juventude. O escritor russo Vladimir Nabokov, autor do romance "Lolita", em 1959, cuja obra alude a um padrasto pedófilo que seduz uma garota de 12 anos. ("Lolita, luz da minha vida, fogo de minha paixão, meu pecado, minha alma"), passou à posteridade como o ícone da sedução e da tentação, ganhando, inclusive, as telas dos cinemas. Este, por sua vez, em muito difere de outro russo, Eugenio Chipkevitch, psicólogo residente no Brasil que sedava e mantinha relações íntimas com seus jovens pacientes. Era celebrado na mídia e visto como uma autoridade no "tratamento de jovens".

Vimos que com a variação de tempo e lugar, a idéia de pedofilia também varia. O seu enfrentamento científico e jurídico também não é pacífico. Por conseguinte, não há porque se encarar o pedófilo como um ser único, de mesma natureza psíquica, para efeitos de aplicação de sanção penal. O magistrado não pode ser um mero agente a instrumentalizar e a satisfazer o ódio insuflado da multidão, produzindo decisões essencialmente contrárias aos ideais de justiça, mas aparentemente simpáticas à opinião pública.

Resguardadas as proporções de um ou outro caso, do menos danoso ao mais repugnante, as sentenças judiciais devem ser prolatadas com respaldo científico de modo a poder aferir-se se o acusado pedófilo, por questão de justiça, deva ser recolhido à prisão ou submetido a tratamento médico.





## MPT resgata trabalhadores em condições degradantes

Para muitos pode parecer estranho, em pleno século XXI surgir na civilização ocidental denúncias da prática do trabalho escravo. O Ministério do Trabalho (MTE), porém, não desconhece essa situação e divulga, de tempos em tempos uma relação, conhecida como "lista suja", criada em 2003 para informar os nomes de quem manteve trabalhadores em condições análogas à escravidão, para que os diversos órgãos do governo federal adotem as medidas cabíveis em seu âmbito de competência.

O MTE autuou empresas que doaram R\$ 897 mil para a campanha de 25 candidatos a carreiras políticas em 2006. Entre os beneficiados estariam o pai de um ministro do TCU, dois governadores, três senadores, oito deputados federais e cinco estaduais que teriam recebido dinheiro de empresas incluídas na "lista suja". Outro exemplo recente, foi o resgate promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em parceria com a Polícia Militar, de cinco trabalhadores em condições de escravidão na Fazenda Shalom, no município de Alta Floresta, Mato Grosso.

## O que é trabalho escravo

**Escravidão contemporânea é o trabalho degradante que envolve cerceamento da liberdade.**

A assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, representou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sobre a outra, acabando com a possibilidade de se possuir legalmente um escravo no Brasil. No entanto, persistiram situações que mantêm o trabalhador sem possibilidade de se desligar de seus patrões. Há fazendeiros que, para realizar derrubadas de matas nativas para formação de pastos, produzir carvão para a indústria siderúrgica, preparar o solo para plantio de sementes, entre outras atividades agropecuárias, contratam mão-de-obra utilizando os contratadores de empreitada, os chamados "gatos". Eles aliciam os trabalhadores, servindo de fachada para que os fazendeiros não sejam responsabilizados pelo crime.

Se o trabalhador pensar em ir embora, será impedido sob a alegação de que está endividado e de que não poderá sair enquanto não pagar o que deve. Muitas vezes, aqueles que reclamam das condições ou tentam fugir são vítimas de surras. No limite, podem perder a vida. (Fonte: ONG Repórter Brasil)

## Revista de bolsas em hospital não é dano moral

Revistar bolsas e sacolas de empregados à saída do trabalho em hospital, desde que não seja de forma abusiva, não gera indenização por dano moral. O Tribunal Superior do Trabalho entendeu que essa é uma prática comum e que vem tradicionalmente sendo utilizada em diversos ambientes profissionais e comerciais, como em aeroportos, com o fim de combater o transporte de armas e drogas.

O ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator da matéria, ressaltou que em estabelecimentos que contêm ferramentas facilmente transportáveis, como instrumentos cirúrgicos e remédios, o procedimento da revista é determinado pelo zelo. "A empresa preserva não



só seu patrimônio, mas também tem cuidado quanto à saída de medicamentos de uso contínuo que somente podem ser liberados por receita médica, como os de tarja vermelha", disse.

A ação foi ajuizada por uma auxiliar médica que trabalhava em centro cirúrgico. Contratada em julho de 1984 pela Melo, Mora & Cia. Ltda., razão social do Hospital e Maternidade Santa Rita, em Maringá-PE, a trabalhadora disse que a revista, realizada em uma sala reservada, tinha o objetivo de evitar que os empregados furtassem objetos do hospital. Ao pleitear indenização de 200 salários mínimos por danos morais, a auxiliar buscou reparação por uma situação que, segundo ela, era constrangedora e vexatória.

## Princípio da insignificância em furto de desodorante

Em 2003, V.M. tentou furto no interior de um estabelecimento comercial em São Paulo, um frasco de desodorante no valor de R\$ 9,70 que foi recuperado pelos empregados do estabelecimento. Mesmo não levando o produto do roubo, ela foi condenada pela prática dos crimes de furto e tentativa, que prevê reclusão de um a quatro anos e multa.

Depois dos trâmites, a matéria foi parar no

Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o relator Felix Fischer, acompanhado pela unanimidade dos ministros da Quinta Turma, concedeu habeas-corpus à mulher, acatando a sustentação da defesa de que a tentativa do furto aconteceu de forma simples e em circunstâncias que não evidenciaram especial dolo ou potencial de criminoso em sua conduta.



## Lançamento oficial da revista Opinião Jurídica



A revista Opinião Jurídica está aproveitando a Expoinjur, um momento significativo no meio jurídico goiano para fazer seu lançamento oficial. A publicação tem como objetivo trazer para o meio impresso a credibilidade conquistada há quase dois anos pelo site ([www.opiniaojuridica.adv.br](http://www.opiniaojuridica.adv.br)).

Editada pela Assessoria Permanente de Comunicação (APC), do jornalista Leonardo Rocha Miranda, com o apoio de Pedro Mesquita Júnior, editor-chefe do site, o novo meio de comunicação analisa os fatos jurídicos, no dia a dia com credibilidade e isenção, dedicando ampla cobertura do que acontece de mais importante em Goiânia e em todo o Brasil, inclusive dos bastidores da política classista.

Leonardo e Pedro Júnior fazem questão de ressaltar que a linha editorial segue a proposta do site, "com total independência e autonomia, tendo como meta contribuir para o fortalecimento da cultura jurídica no estado". É um veículo alternativo para quem não têm oportunidade de se manifestar na imprensa tradicional.

EQUIPE - Também fazem parte da equipe de redação os jornalistas Alexandre Alfaix de Assis, Wanessa Rodrigues e Márcio Leijoto e a designer gráfica Candice Sebba, além de colunistas de renome na área jurídica, como a jornalista Waldineia Ladislau e a professora Rosana Maria Perillo Ferreira, a relações públicas Monica Perillo, o advogado Edilberto de Castro Dias e o cartunista Frões.

### Expoinjur

Feira de negócios inédita  
movimenta meio jurídico em Goiânia

Depois do dia 7 de novembro, a data do início da Expoinjur – Feira Nacional de Produtos e Serviços Jurídicos, o mundo jurídico em Goiás nunca mais será o mesmo. Pelo menos é o que promete a Associação Goiânia de Advogados, organizadora do evento, garantindo que Goiânia é a capital brasileira da advocacia durante quatro dias. O evento, inédito no Brasil, reúne, em um só local, diversas manifestações e produtos ligados à advocacia.

A Expoinjur, cujo tema é "O direito na sociedade moderna", envolve um público diversificado no Centro de Convenções de Goiânia: advogados, estudantes de direito, magistrados e membros do Ministério Público, servidores do Poder Judiciário, Governo, entidades e empresas voltadas para o segmento. O objetivo é mostrar à sociedade e aos profissionais ligados ao Direito, o que a área pode oferecer para a melhoria da sociedade como um todo.

Na programação científica, mais de 40 atividades vão ocupar o tempo dos participantes. São seminários e palestras com expressivos e renomados juristas e uma feira de produtos e serviços, cujo ambiente é favorável para empresas ligadas à área fomentarem negócios. Entre os expositores estão: cartórios, cursos de graduação e preparatórios, editoras, livrarias especializadas, gráficas, imóveis, produtos de informática, marcas e patentes, previdência e seguros, entre outros.

De acordo com Márcio Messias, presidente da promoção, a Expoinjur tem potencial para se tornar um evento internacional e a expectativa é que tenha recebido na sua primeira edição cerca de 20 mil visitantes. "A feira traz uma ampla proposta de atualização do conhecimento jurídico, onde será discutida alternativas e soluções para temas de interesse dos participantes", explica o advogado.

### Em busca do tri

O Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL da OAB-Goiás) é uma conquista de todos os advogados. Atualmente o clube de recreação promove vários eventos sociais, culturais e esportivos, de 15 a 18 de novembro começa a 8ª edição do campeonato brasileiro de futebol para advogados, são duas categorias; campo oficial e soquete master para sete atletas. As partidas serão no CEL da OAB e no Estádio Municipal de Aparecida de Goiânia.

A equipe goiana, comandada pelo técnico Célio Gaúcho, é bicampeã juntamente com a equipe paranaense, perdendo em número de títulos para Brasília que é tricampeã. Já estão confirmadas atletas de Rondônia, Ceara, Maranhão, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Brasília.

Segundo o conselheiro e presidente da Comissão de Cultura Esporte e Lazer da OAB-GO, Sebastião Macalé Caciono Cassimiro, o campeonato promete ser o melhor tecnicamente e mais bem organizado. O evento é uma festa bonita que vai proporcionando a integração e confraternização de advogados de todo o Brasil.



O time da OAB-GO busca terceiro título nacional



## Resultado de inquérito da PF sai nas próximas semanas



A Polícia Federal conclui nas próximas semanas investigação sobre esquema de venda de aprovação no Exame de Ordem da seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO). A informação é do responsável pela operação, batizada de "Passando a Limpo", o delegado Ires João de Souza. A fraude veio à tona no dia 12 de maio deste ano, com a prisão de dois diretores e dois funcionários da OAB-GO, além de seis pessoas acusadas de aliciamento de candidatos. No mesmo mês, 36 advogados tiveram suspensão pela Justiça Federal a carteira exigida pela OAB para o exercício profissional sob a alegação de terem passado na seleção de forma irregular. Outros 300 profissionais – que fizeram o Exame nos dois últimos anos – também estão sob suspeita. Até o presidente da OAB-GO, Miguel Cançado, foi citado nas investigações, por supostamente ter beneficiado os bacharéis em Direito que não conseguiram se inscrever para o exame dentro

do prazo. Cançado teria pedido a inclusão do nome deles na lista dos candidatos. "São muitos casos e precisamos analisar um por um para que não haja erros. Isso demanda muitos exames periciais, busca por provas, mas estamos na fase final", comentou Ires.

A fraude colocou em xeque a credibilidade do Exame de Ordem - instrumento visto por muitos como essencial para aferir a capacidade de atuação dos futuros advogados. O esquema – que pode ter movimentado mais de R\$ 3 milhões - também arranhou, na época, a imagem da OAB-GO. Quase seis meses se passaram e, por enquanto, a "punição" veio apenas aos 700 bacharéis que tiveram de fazer novamente a primeira fase do exame de Ordem 2007/1, cancelada à mercê do escândalo.

Há quem tenha feito a prova e passado, como o advogado Luiz Fernando Marcondes Silva Júnior, 29. Mas a maioria não teve a mesma sorte. Esse é o caso da bacharel Cárta

Marilhants Castro, 24, que desistiu temporariamente da advocacia para se dedicar aos estudos e ser aprovada em algum concurso público. "Estou um pouco desiludida com a profissão. Vou me preocupar com meu futuro agora", comentou Cárta.

O que mudou é que a prova ficou mais difícil. A responsabilidade pela elaboração e realização da seleção foi transferida para a Universidade de Brasília (UnB), medida anunciada antes mesmo das prisões, mas que seria adotada em agosto na segunda seleção de 2007 (por ano são realizados três exames). Com a operação da PF, houve uma antecipação. Agora o Exame das OABs de Goiás é feito em conjunto com o de outros Estados.

Em relação aos presos, todos foram soltos dias depois e aguardam, em liberdade, a conclusão do inquérito. Os integrantes da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Eládio Augusto Amorim Mesquita (presidente) e Pedro Paulo Guerra de Medeiros (vice), ambos detidos na operação policial, foram afastados de seus cargos, assim como as funcionárias Maria do Rosário Silva de Oliveira e Osmira Soares de Azevedo, também suspeitas. O tesoureiro da OAB, João Bezerra Cavalcante, chegou a ser preso e liberado, mas sua situação é mais cômoda, pois relatório do Conselho Federal da OAB o inocentou.

Pelo menos 12 dos 36 advogados que tiveram a carteira cassada conseguiram o documento de volta, graças a um mandado de segurança criminal concedido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). A Justiça considerou abusiva a atitude do juiz federal que concedeu o mandado de apreensão dos documentos, já que não houve direito a ampla defesa e nem um processo administrativo anterior à cassação.

Não há dúvidas de que a fraude existiu.

Tanto a PF como a própria OAB afirmam isso. Na varredura feita em casas de acusados e candidatos, a polícia encontrou cópias de provas que seriam aplicadas no dia seguinte às prisões e uma lista com a relação de beneficiados. Um dos acusados chegou a



Delegado está aguardando laudos para concluir inquérito.

admitir, na época, que teria pago R\$ 25 mil pelas provas.

O problema é apontar os culpados. O delegado responsável pelo caso diz que os laudos das perícias feitas nos documentos e nos computadores apreendidos nas casas de candidatos e acusados em Goiânia e Caldas Novas, em maio, estão quase conclusos e que podem dar as provas que faltam para incriminar os acusados. Os laudos também vão apontar quais os advogados que foram beneficiados pelo esquema. Houve também quebra de sigilo telefônico e bancário dos suspeitos. O delegado não adianta se alguns dos presos podem ser inocentados, como já o fez relatório do Conselho Federal da OAB no caso de João Bezerra. "As provas estão nos laudos. Temos alguns indícios, mas precisamos de provas. Do que foi dito na época das prisões, nada mudou por enquanto."

Os bacharéis que pagaram para passar no exame podem ser indiciados por crime de corrupção ativa. Já os funcionários da OAB e os acusados de aliciamento de candidatos devem responder por crimes de corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsificação e destruição de documento público e inserção de dados falsos em sistema de informação.

A reportagem procurou Pedro Paulo e Eládio. Ambos não quiseram se pronunciar. O primeiro chegou a repetir o que dissera na época das prisões, que chegou a apresentar à Polícia Federal denúncia de suspeita de fraudes mas que nada fora provado. Quando o escândalo estourou, alguns dos advogados que tiveram a carteira cassada alegaram que seus nomes foram envolvidos porque foram procurados pelos aliciadores, mas negam que tenham aceitado participar da fraude. O presidente da OAB-GO admitiu

## Como funcionou a fraude:

Para obter de forma ilegal a carteira de advogado, os candidatos usaram várias formas para se esquivar da falta de conhecimento.

- Uma das modalidades é a substituição do cartão de respostas por um servidor que aplicava a prova.
- O candidato também podia optar por responder apenas metade da prova. O restante, no caso da primeira fase, de múltipla escolha, seria preenchido por servidores da comissão de exame da OAB.
- Se a fraude fosse na segunda fase, onde a prova era discursiva, o candidato aparecia no dia seguinte para "passar a limpo" a prova. Daí o nome da operação.
- Na última opção, o candidato poderia receber antecipadamente a resposta das questões subjetivas.

### O que diz a PF:



- 300 candidatos podem ter passado de forma fraudulenta no exame em duas seleções aplicadas em 2006.
- Era cobrado em média R\$ 10 mil por aprovação.
- R\$ 6 mil seriam divididos entre os servidores acusados de fraude; o restante ficava com os cabeças do grupo.
- A fraude pode ter rendido mais de R\$ 3 milhões.
- As investigações começaram em maio de 2006, sendo que três meses depois surgiram os primeiros indícios de participação dos servidores da OAB-GO.



## PROVA AGORA É ANTI-FRAUDE, GARANTE OAB



“**A** prova ficou muito mais difícil, cai mais doutrina e as questões têm conteúdos misturados. Hoje, se você não sabe, fica difícil responder. Antes havia muito problema na hora de corrigir as provas da segunda fase (discursiva), agora não tem mais. Acho que depois que os exames foram unificados, ficou mais difícil burlar e a carteira voltou a ter mais credibilidade. Todo lugar pode ter fraude, mas agora ficou mais difícil.”

Luiz Fernando

A descoberta do esquema de favorecimentos mediante propina para passar no Exame da Ordem em Goiás fez com que a seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO) antecipasse a mudança do modelo das provas e cancelasse a primeira fase da primeira seleção realizada neste ano. A segunda fase seria no dia seguinte à prisão dos suspeitos, no dia 13 de maio. Pior para quem teve de fazer o exame novamente. Nem todos repetiram as boas notas, já que o novo modelo – elaborado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB) – é considerado bem mais difícil que o anterior.

O advogado Luiz Fernando Marcondes Silva Júnior, era um dos 700 bacharéis que passaram na primeira fase cancelada. Ele a fez novamente e passou. Depois fez a prova da segunda fase em julho e voltou a tirar uma boa nota, ficando entre os pouco mais de 10% dos candidatos que conseguiram a carteira de advogado. O índice está bem abaixo do registrado nos anteriores, que girava em torno de 30%. Na segunda seleção realizada neste ano, cujo resultado foi divulgado no dia 19 de outubro, o índice de aprovação subiu para em torno de 20% (os números finais ainda dependem do resultado de possíveis recursos)..

O advogado acredita que os únicos prejudicados, por enquanto, foram os bacharéis que não passaram na reaplicação da primeira fase do exame. “Tive de estudar tudo de novo, e em menos tempo. Além disso, o conteúdo era mais puxado.” A mesma opinião tem a bacharel em Direito Cárta Marilhants Castro. Ela e Luiz Fernando integram um grupo de 280 bacharéis que entraram na Justiça para não fazer a primeira prova pela segunda vez. “Menos de 10 pessoas conseguiram na Justiça o direito de não fazer a primeira fase novamente. Todos tiveram pouco tempo para se adaptar a um novo modelo. Sem contar que fomos jogados na vala comum dos que pagaram para

passar.”

Desiludida, Cárta diz que vai dar um tempo para o Direito. Ela tem estudado para passar em concursos públicos que exijam nível superior. “Não tenho pretensão de advogar. Um curso preparatório para o Exame gira em torno de R\$ 1 mil. O Exame agora ficou muito mais elaborado, mais difícil, exige muito mais do candidato. Isso é muito bom, mas estou ainda *grilada* com o que aconteceu.”

Sobre as punições, tanto Cárta como Luiz Fernando dizem que não há como afirmar que elas ocorrerão. “Acho que no fim das contas ninguém vai ser punido. É uma vergonha. Deveria acontecer alguma coisa, mas ninguém até agora demonstrou intenção de responsabilizar os culpados”, disse o advogado. “A impunidade no Brasil é muito grande. O caso já foi abafado. Ainda existe um burburinho, mas não acredito que vá haver punição”, lamenta a bacharel.

O atual presidente da Comissão de Estágio e Exame da Ordem, o professor de Direito da Universidade Católica de Goiás (UCG) e ex-secretário estadual de Segurança Pública, Jônatas Silva, disse que a realização das duas últimas seleções – cujos resultados foram divulgados em agosto e outubro deste ano – são uma prova de que não há margem para fraudes. “Não houve nenhuma queixa neste sentido. Nem boatos. Há todo um sistema de segurança desde a confecção até a aplicação, que torna praticamente impossível furá-lo.” Jônatas esteve reunido com diretores de 36 faculdades de Direito de Goiânia em meados de outubro e diz que os comentários sobre o novo exame são todos positivos. “Mandamos as provas para as faculdades analisarem e os

Miguel Cançado:

# “IMAGEM DA OAB NÃO ESTÁ ARRANHADA”



O presidente da seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), Miguel Cançado, diz que após cinco meses de deflagrada a Operação Passando a Limpo, a imagem da entidade não ficou “arranhada”. “A OAB nunca se omitiu de nada, sempre que recebeu as denúncias as entregou à Polícia Federal para que esta tomasse as providências, e atualmente o novo exame da Ordem é muito mais seguro.” Desde 2004, teriam sido pelo menos seis pedidos formais de investigação à Polícia Federal. Cançado acrescenta que do caso foram tiradas lições. “Mostra que precisamos sempre aprimorar nosso sistema de aplicação. Não podemos nos acomodar. Houve o problema e nós agimos, o sistema foi aprimorado.”

Cançado explica que o Conselho da OAB-GO abriu ainda em maio processos disciplinares contra o presidente da comissão, advogado Eládio Augusto Amorim Mesquita, o vice-presidente, Pedro Paulo Guerra Medeiros, e o tesoureiro da entidade, João Bezerra Cavalcante. Mas esses processos só devem ser concluídos após o fim das investigações da Polícia Federal. “Precisamos saber o resultado da operação antes de tomar alguma medida. Os processos estão sendo conduzidos de forma administrativa”, disse. Ele enfatizou a preocupação em ver apuradas todas as denúncias de fraude no exame. “Até agora nada foi provado contra ninguém.”

O relatório elaborado pela comissão especial do Conselho Federal da OAB para apurar as denúncias da PF ainda não foi analisado pelos conselheiros da OAB-GO. O texto – que ficou pronto em julho – inocentou um dos suspeitos presos pela polícia, mas não chegou a responsabilizar ninguém pela fraude. Nem mesmo teria apontado suspeitas. A comissão afirmou que haveria apenas “referências superficiais” contra o ex-tesoureiro da OAB João Bezerra Cavalcante sem que houvesse algum indício que o colocasse como suspeito. O grupo, coordenado pelo vice-presidente da OAB Federal, Vladimir Rossi Lourenço, entretanto, evitou identificar a condição dos outros envolvidos, se suspeitos ou não.

## Escândalos abalaram instituições

Aos 79 anos de idade, 53 deles militando na área jurídica, o desembargador aposentado José Roberto da Paixão, que hoje dedica-se à advocacia, discorda do presidente da OAB-GO. Para ele, a imagem da instituição, não apenas em Goiás, mas também no Distrito Federal, sofreu um sério abalo com os escândalos recentes nas provas do Exame de Ordem.

A culpa ou não da atual diretoria é irrelevante, pois o que importa, no seu entendimento, é a gravidade do que aconteceu, pois as fraudes deveriam ter sido evitadas. José Roberto parabeniza a atuação da Polícia Federal, por acreditar ser uma instituição séria e que está cumprindo seu papel perante a sociedade.

Sobre o Exame da Ordem, o advogado vê, primeiramente, a necessidade de melhoria das instituições de ensino para, em seguida, haver uma mudança na sua forma de elaboração.

Com relação ao comando da OAB, ele vê como fundamental a alternância de poder e a modificação da legislação eleitoral. “A eleição de uma *chapa batida* não contempla o direito da minoria, pois a representação fica prejudicada e não propicia o contraditório nas decisões do Conselho”, disse José Roberto, que durante 21 anos foi membro do Conselho da OAB-GO.



Desembargador aposentado José Roberto da Paixão



## A execução camuflada na CCA

A criação das CCAs em Goiás foi um avanço inegável para a solução de conflitos de forma mais rápida e simples. Mas por outro lado, distorção denunciada no funcionamento da 2ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia é um sinal de alerta. Felizmente o caso foi levado ao CNJ e o órgão foi taxativo: Corte arbitral não tem poder de execução. O maior problema nisto tudo é que Provimento do próprio TJ-GO, contrariando o CPC, confere poder à CCA de executar suas decisões e foi baseado nele que o órgão agiu. Estranhamente o Provimento do TJ teve a concordância não só do Sindicato da Habitação, maior interessado, já que seu intento é o de executar com rapidez inadimplentes, mas também da Seccional da OAB, que deveria pesar os direitos da outra parte.

## A polêmica Lei Maria da Penha

Aplaudida por uns e vaiada por outros, a Lei Maria da Penha, que acaba de completar um ano, vai acabar sendo questionada no STF.

Nos últimos dias, mais um de seus opositores, um magistrado mineiro, usou argumentos totalmente sem sentido. Outros, mesmo machistas, argumentam que ela discrimina os homens, afinal de contas não existe delegacia de proteção aos homens.

Esquecem-se que tratar diferentemente os diferentes é um princípio constitucional. Se a mulher é fisicamente muito menos forte que o homem, existe a diferença sim, além da dependência econômica e cultural. Esquecem-se, ainda, que Maria da Penha, homenageada pela lei, é uma mulher que, após surra do marido, ficou tetraplégica.

Outras ficam surdas, perdem dentes, quebram narizes e braços, ficam estéreis... quando não morrem.

## Césio, 20 anos, e aí?

Passados 20 anos, séries de reportagens feitas pela mídia em Goiás e no Brasil demonstram que a situação de penúria e abandono de centenas de pessoas atingidas direta e indiretamente pela exposição ao césio 137 é a mesma de anos atrás. Isto leva à constatação de que o Judiciário não resolveu a grande maioria dos casos.

Indenizações que nunca são executadas, reajustes de pensões e aposentadorias que se tornaram irrisórias diante da necessidade de tratamento de saúde, já que muitos dos efeitos danosos começaram a surgir nos últimos cinco anos, falta de inclusão de radioacidentados em assistência médica, são alguns dos problemas.



Entretanto, uma verdade é inquestionável: a Justiça é lenta, mas ela sempre chega. Só que no caso da maioria dos radioacidentados poderá ser para os espólios.

**"Se eu deixar de me indignar todos os dias com as mazelas da injustiça é porque, infelizmente, tornei-me sobremodo injusta."**

Waldineia Ladislau



Cezar Britto,  
presidente nacional da OAB

## Criado Comitê Anticorrupção Eleitoral

Trinta e duas entidades representativas da sociedade brasileira estão encabeçando o Comitê Anticorrupção Eleitoral, que será lançado no dia 19 de novembro na sede da OAB Nacional, em Brasília. O tema da campanha é *Voto não tem Preço, tem Consequência*. Os comitês serão instalados em todos os estados com o objetivo conscientizar o eleitorado para a importância de se ter eleições limpas e receber denúncias de irregularidades eventualmente cometidas por candidatos, como em anos anteriores.

Segundo o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, o ato de lançamento, que será exibido via videoconferência pela Internet, ocorrerá simultaneamente nas sedes das 27 seccionais da OAB distribuídas pelo país.

Fazem parte do Grupo de Trabalho: o presidente da Associação de Juizes e Promotores Eleitorais, juiz eleitoral Márlon Reis; o presidente da Comissão Especial de Combate à Corrupção da OAB, Amauri Serralvo; e o conselheiro federal da OAB pelo Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Levenzon.

Entre as 32 entidades que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral estão a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREAs); a Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP) e Cáritas Brasileira.

## Encontro reúne advogados trabalhistas em Três Ranchos

### AGATRA

A Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas vai promover o encontro estadual de advogados trabalhistas, de 7 a 9 de dezembro, em Três Ranchos. O evento terá a participação de palestrantes e estudantes de Goiás e de outros estados. Quem está à frente da organização é o presidente da Associação, o advogado Eliomar Pires Martins, com apoio das prefeituras de Três Ranchos e Catalão.

Fundada em fevereiro de 1980, a Associação é uma sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter representativo, recreativo e cultural. Eliomar explica que a Agatra é um espaço voltado inteiramente aos advogados, sendo que todos podem se beneficiar dela, sejam associados ou não.



Hoje, a Agatra disponibiliza e facilita vários serviços ao advogado, tais como fornecimento de informações sobre datas de audiência, convenções coletivas e sala de fotocópias nos dois prédios da Justiça do Trabalho.

A entidade também possui terminal de consultas processuais, cursos de reciclagem, seminários e palestras voltadas ao Direito do Trabalho, curso de pós-graduação em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário, biblioteca e videoteca jurídica, com várias obras e fitas à disposição dos advogados, computadores para confecção de petições e acesso à internet para impressão de atas, sentenças e acórdãos.

[www.opiniaojuridica.adv.br](http://www.opiniaojuridica.adv.br)

Site completa dois anos de sucesso

O site Opinião Jurídica está sendo reformulado e inaugura nova roupagem a partir da 1ª Expoinjur, em comemoração aos seus dois anos de existência. Além da nova logomarca e visual remodelado, as informações passam a ser inseridas em tempo real, aliando o que há de mais avançado em tecnologia com informação de qualidade. A página da internet também ganha reforço com o lançamento da revista Opinião Jurídica, que também será disponibilizada na íntegra em espaço de destaque. Fundado em novembro de 2005, o site tem sido uma referência na área jurídica local.

Segundo o acadêmico de Direito Pedro Mesquita Júnior, responsável pelo portal, o veículo de comunicação supre uma lacuna no estado, com

Com mais de 10 mil acessos ao mês, o site Opinião Jurídica consolida-se, com apenas dois anos de existência, como um ponto de referência para profissionais e acadêmicos que militam nessa área. Apenas em 2007, já foram mais de meio milhão de páginas visitadas.

informações inerentes ao Direito que representam uma ferramenta de pesquisa para advogados e outros interessados na área jurídica.

A homepage traz informações regionais e nacionais com qualidade e transparência, mantendo imparcialidade nas informações publicadas diariamente. Um dos diferenciais do Opinião Jurídica é o Boletim Eletrônico, enviado semanalmente a um mailing segmentado, com mais de 20 mil cadastros.

É ainda Pedro Júnior quem destaca a interatividade do site, que recebe artigos e informações de bacharéis, operadores do Direito, acadêmicos, juizes, membros do Ministério Público, dentre outros.





## Fidelidade partidária - Decisão do STF Justificativas para impedir a perda do mandato eletivo

Alexandre de Abreu e Silva  
Advogado militante, especialista  
em Direito Público, professor universitário.

Gualter de Abreu e Silva Júnior  
Advogado militante na área de Direito Público.

O Supremo Tribunal Federal decidiu, em sede de Mandado de Segurança, que os mandatos eletivos são dos partidos políticos. O Pretório Excelso remeteu a regulamentação da justificação pela manutenção dos mandatos eletivos ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral. A par das posições espostas nos arestos do Supremo Tribunal Federal e da fixação do termo a quo sob o fundamento da segurança jurídica, em nosso entender, o procedimento de justificação para manutenção do mandato eletivo por infidelidade partidária do eleito só deve ser conhecido, observado o devido processo legal em seus dois aspectos, a ampla defesa e o contraditório, nas seguintes hipóteses.

### ELEIÇÃO PERSONALÍSSIMA

A mera ultrapassagem do quociente eleitoral por parte do candidato eleito não é, per se, razão suficiente para a manutenção do mandato. O eleito só deve manter o mandato nesta hipótese se comprovar a carestia vivida dentro da associação partidária. O isolamento pré-eleitoral é o interesse do partido em não elegê-lo. De forma diversa, se o mandatário mudar de partido sem que comprove que os instrumentos partidários foram usados contra ele, inevitavelmente terá devolvido seu mandato ao movimento de pressão democrático.

### INFIDELIDADE PROGRAMÁTICA DO PARTIDO

A fidelidade partidária é uma via de mão dupla. Não é só o correligionário que deve se manter fiel à programática e aos estatutos do partido. Também o partido deve manter-se fiel ao programa e até mesmo ao que foi formulado em campanha. Na hipótese de infidelidade programática do partido, o mandatário não pode ser punido. Explicamos. Ao tempo da campanha se o partido lançou a público fundamento de que determinado assunto de interesse nacional seria tratado de uma forma e com a posse dos eleitos, esta mesma entidade partidária se atribui conduta diversa, o mandato conferido pelo povo foi sob os auspícios da idéia primitiva e não sob a nova conduta. É questão de ordenamento no tempo e no espaço. No período eleitoral as propostas remetidas ao público foram as que permitiram aos candidatos lograr êxito ao cargo eletivo. Se a posteriori o partido mudou radicalmente sua orientação, passando a agir de forma diametralmente oposta, a infidelidade junto ao eleitorado é do partido e não o contrário. O procedimento de justificação deve garantir a manutenção do mandato do eleito que por infidelidade do partido ao seu programa histórico o coage a mudança ou a fundação de novel agremiação.

### FUSÃO E DO DESMEMBRAMENTO

Em linhas gerais, o partido político que se deixar incorporar por outro não tem o condão de assegurar a si próprio o mandato. É hipótese conexa com a infidelidade programática do partido. Se a fusão é aprovada à unanimidade ou se a fusão é de partidos com o mesmo espectro ideológico definido em bom vernáculo nos estatutos dos dois partidos em união, não há falar de justificação pela manutenção do mandato. Doutra modo se a fusão se dá com entidade política de pensamento diverso, o procedimento de justificação para a manutenção do mandato é adequado. Em outras palavras, se partidos siameses se fundem, o mandatário não pode levantar hipótese de justificação pela mudança da legenda. No sentido oposto, se agremiações adversárias históricas se fundem, é cabível a justificação. Assim no desmembramento. Se o desmembramento é motivado pela infidelidade programática histórica de parte relevante do partido, não há que se falar em retomada do mandato pela maioria que impôs a despropositada e radical mudança.

### EXTINÇÃO DA AGREMIÇÃO

Se a agremiação for extinta e nenhuma a sucedê-la, os eleitos podem a seu livre sabor escolher o partido de demandada. Isso porquanto não haveria pessoa partidária para cobrar-lhe a fidelidade e para retomar o mandato que se afigura seu. Talvez a casuística da justificação não encontre paradigma sobre o tema no conturbado cenário partidário brasileiro.

### DA PERSEGUIÇÃO INTERNA

O mandatário perseguido não por questões ideológicas ou programáticas, mas por questões estritamente pessoais não pode ser compelido a permanecer junto ao grêmio que permite a perseguição. Neste caso, pela própria lógica do sistema, em que se valorizam os postulados do estado de Direito, é cabível, no caso concreto e com contornos bem definidos, a justificação para a manutenção do mandato. Não se coaduna com a democracia a violência e o arbítrio. Se o sistema interna corporis do partido não obtiver remédio para a violência deve ser mantido o mandato eletivo, na medida mesmo de punição da agremiação pela sua omissão.

Em linhas gerais, estas são as hipóteses factíveis para o conhecimento e o provimento da justificação para a manutenção do mandato eletivo, que poderá ser ampliada sobremaneira com o proceder jurisprudencial e se o Primeiro Poder da República não trazer para si a responsabilidade e o dever de disciplinar a matéria.

## “Diretas-já para o Quinto”

Advogado e presidente da AGATRA  
(Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas)

Eliomar Pires



Com a aposentadoria do Desembargador pelo TRT Goiano, Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, que exerceu o cargo do Quinto Constitucional em nosso Tribunal, representando a advocacia, protocolizamos em 31 de agosto deste ano requerimento dirigido ao Presidente da OAB-GO solicitando a aprovação das eleições diretas, entre os advogados trabalhistas, para a escolha da lista dos candidatos para a vaga. Esta facultada está prevista no art. 11 do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB, que regulamenta a matéria. Ao dar entrada com o pedido fizemos anexar o abaixo-assinado contendo cerca de quinhentas assinaturas dos advogados que militam na Justiça do Trabalho. Em curto tempo de campanha recebemos o apoio de quase a totalidade dos advogados que subscreveram o pedido das Diretas para a lista.

A campanha não se limitou nas assinaturas dos advogados. O apoio da comunidade jurídica também se externou com a manifestação do Presidente da AMATRA Goiana, Juiz Rodrigo ... que em visita à AGATRA registrou sua simpatia à campanha, não obstante ser adepto da extinção do Quinto Constitucional mas que, diante da iminente nomeação do desembargador, registrou que a eleição direta minimizaria as influências político-partidárias tão comuns quando o processo é o indireto.

A simpatia pelas Diretas ganhou a sociedade e contagiou os parlamentares com assento na Assembléia Legislativa de Goiás. Naquela Casa de Leis, foi aprovado por todos os Deputados requerimento de autoria dos Deputados Mauro Rubem, Vanuza Valadares e Adriete Elias dirigido ao Presidente da OAB-GO solicitando a adoção das Diretas para a escolha da lista. Na Câmara Municipal de Goiânia o apoio foi ainda mais empolgante. O Legislativo Goianiense suspendeu a sessão e concedeu à AGATRA quinze minutos para, da Tribuna daquela Casa, apresentar suas razões pelas Diretas. O apoio foi unânime. Do plenário, os Vereadores designaram uma comissão para acompanhar a sessão do Conselho quando da aprovação da matéria.

No dia 19 de setembro, diante dos trinta e cinco Conselheiros Estaduais da Ordem, usamos a palavra para a defesa das DIRETAS. Contestamos a idéia do Relator da matéria de que o processo indireto é mais democrático e que o Conselho tem legitimidade. Afirmamos que o processo eleitoral atual da Ordem não concede aos Conselheiros a legitimidade de representação de toda a categoria pois os eleitos são da chapa vitoriosa e os votos opositoristas não estão representados e no caso de Goiás a oposição representou 43% dos advogados votantes, portando o Conselho não representa toda a categoria.

Defendemos a idéia de que o processo Direto afasta as influências que servem de argumentos aos inimigos do Quinto e que garante a lisura e transparência na escolha da lista. Reafirmamos o compromisso da AGATRA em defender a nomeação do mais votado e que, para isso, tentaríamos convencer o Tribunal em manter os três mais votados para persuadir o Presidente da República em nomear aquele escolhido democraticamente pela Categoria.

Contestamos a idéia defendida pelo Relator de que o processo eleitoral ficaria caro e que privilegiaria o candidato mais abastado ou da elite econômica. Afirmamos que o Conselho deve regulamentar a campanha e adotar medidas que impeçam tais privilégios assim como a Ordem defende uma reforma política no país que elimine o poder econômico nas eleições. Asseveramos que a democracia tem custo mas que o preço do processo eleitoral indireto, muitas

vezes é cobrado depois da nomeação, como denuncia, os Juizes do Trabalho, através de sua entidade nacional.

Lamentavelmente, não obstante os falidos e atrasados argumentos do ilustre Relator do Processo, a unanimidade do Conselho votou pela escolha em processo indireto. Ainda mais lamentável foi o tratamento dispensado pelo Presidente de nossa entidade dada aos seis parlamentares presentes naquela sessão. Ao deixar de convidar à mesa dos trabalhos os Deputados Mauro Rubem, Vanuza Valadares e Adriete Elias e os três Vereadores Antônio Uchoa, Elias Vaz e Jacyra Alves, presentes àquela sessão do Conselho, o ilustre Presidente da Ordem não só desprezou os Poderes Legislativos como revelou sua concepção sobre o cargo de Desembargador pelo Quinto Constitucional. Ao rechaçar a presença dos Parlamentares como uma “interferência” indevida nos “assuntos administrativos da Ordem”, e que aqueles Poderes não poderiam “imiscuir” nos trabalhos do Conselho, já que “a Ordem não interfere na escolha da Mesa Diretora daqueles Poderes”, o atual Presidente da Ordem revelou ter aparelhado a entidade para escolher um candidato de seu grupo político, o que macula fatalmente o cargo e dá razão aos Juizes quando pedem a extinção do instituto.

Saimos ainda mais convictos de que a eleição direta, pelos advogados, na escolha da lista é uma necessidade para salvar este importante cargo que o Constituinte criou para garantir um direito do cidadão, na busca da Justiça. A principal diferença entre o Desembargador do Quinto, oriundo da advocacia, para os demais de carreira deve ser seu vínculo com as prerrogativas do advogado. Os demais meritíssimos não foram moldados se agarrando nas prerrogativas. A escolha pelos advogados certamente consagrará o colega que se destacou em sua profissão como respeitados destas prerrogativas. E elas são instrumentos da cidadania pois sem advogado com ampla liberdade profissional não resulta na plena defesa de seu constituinte.

É necessário modernizar de imediato o Provimento 102/2004 do Conselho Federal pois a matéria ali regulamentada se mostra atrasada. A faculdade atribuída aos Conselhos Seccionais Estaduais se revelou improdutiva entre nós. O Conselho Estadual goiano não demonstrou grandeza e se apegou ao poder e por isso não abriu mão do processo indireto. Temos que sensibilizar o Conselho Federal a retirar do art. 11 daquele Provimento a faculdade e que a escolha se dê pela eleição direta entre os advogados. O notório saber jurídico dos candidatos, deve ser previamente balizado por uma comissão de notáveis previamente constituídos, e somente aqueles que passarem no exame poderão se submeter ao voto direto da categoria. O processo eleitoral também não pode ser caro, ao ponto de eliminar os candidatos sem apoio econômico ou poder aquisitivo alto. Estas e outras medidas democráticas devem ser aprovadas e dependem tão somente da vontade do Conselho Federal da Ordem. Outras medidas dependem de Emenda Constitucional como por exemplo a nomeação do mais votado, o mandado para o Desembargador e a possibilidade de destituição do cargo pelos representados. Enfim, temos que verticalizar a democracia no país e a Ordem deve buscar modernizar-se permanentemente.

Viva a democracia, pelas Diretas e nomeação do mais votado candidato ao cargo de Desembargador pelo Quinto Constitucional.



Abrilhantando o evento, as juizas; Narayana T. Hannas e Maria das Graças G. de Oliveira.



Rodeada de amigos, a ministra do TST Dora Maria esbanja simpatia num jantar em sua homenagem.



Marco Antônio Caldas, Vanderli e Henrique Tibúrcio no baile do Rubi.



Militante na área do Direito, o advogado Sérgio Murilo.



O novo desembargador do TJ-GO G. Leandro Crispim e família no dia da posse.



**BARBOSA**  
AUTOMÓVEIS



25 anos de tradição e confiança  
agora em 4 endereços

Loja 1 - St. Oeste - 3215-5956  
Loja 2 - St. Oeste - 3214-1140  
Loja 3 - St. Marista - 3285-1130  
Loja 4 - Jardim Goiás - 3541-1221

[www.barbosautomoveis.com](http://www.barbosautomoveis.com)



O advogado Leandro Bastos, em busca de novos conhecimentos viaja para Europa, onde visita escritórios e empresas no setor imobiliário na França, Alemanha, Espanha e Itália.

O fotógrafo desta coluna Solimar e suas belas amigas.



Em momento de alegria, o advogado Jerônimo José Batista e esposa.



Grupo de Advogados em visita ao governador em exercício Ademir Menezes.



Leon Deniz com a turma de Catalão.



Presidente da Diretoria Executiva da AGA- Seção Inhumas, Edison José da Silva Júnior.

Presidente da A.G.A.- Seção Rio Verde Rildo Mourão Ferreira.



**UNI**Class  **urí dico**

3945 9936

Rua Oreste Ribeiro (T-52) esq.  
com Rua T-30, Setor Bueno

[Http://www.portaluniclass.com.br](http://www.portaluniclass.com.br)

VENHA CONQUISTAR UMA CARREIRA DE SUCESSO

- ✓ Preparatório para Concursos
- ✓ Preparatório para Exame de Ordem

Edilberto de Castro Dias

## CAMINHO CERTO

Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, realizado em João Pessoa-PB, decidiu pela realização de campanha nacional pela valorização e respeito dos direitos e prerrogativas profissionais da Advocacia. Essa era a proposta principal da chapa Renovação nas últimas eleições.

## SENTENÇAS INOVADORAS

As sentenças proferidas pelos juízes Benedito Soares Camargo Neto, atualmente juiz-corregedor, e Geovana Mendes Baía Moisés, de São Luís de Montes Belos, foram estudadas a fundo e motivaram o lançamento da obra jurídica "A Outra Face do Poder Judiciário: Decisões Inovadoras e Mudanças de Paradigmas", de autoria do professor Ezequiel Moraes.

## UNINDO O ÚTIL AO AGRADÁVEL

O advogado e professor de Direito Penal, doutor Manoel Bezerra Rocha está de viagem para a Bélgica, onde passará o Natal com o seu filho que mora na capital, Bruxelas. Em seguida, prosseguirá para a cidade de Burgos, na Espanha, a fim de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Direito Penal, que faz naquela Universidade."

## ELEIÇÕES NA UCG

Em novembro ocorrerão as eleições do tradicional Centro Acadêmico Clóvis Bevilaqua, do curso de Direito da UCG. Dois grupos devem disputar o comando. Pela situação, que fez um ótimo trabalho, o candidato será Rafael Juvenal, e pela oposição, a bela Sabrina Garcez, filha da vereadora Cida Garcez.



## EXEMPLO

Seguindo a linha das melhores bancas de advocacia do país que prestam serviços *Pro bono* (para o bem), que consiste na defesa gratuita para pessoas carentes, o advogado Thiago Rizzo, 31, está desenvolvendo o projeto social "Justiça para quem precisa", em Senador Canedo.

## PROCESSO DIGITAL

Em tempos de instalação do Processo Digital em quase todos os Tribunais, a Comissão de Direito Digital e Informática da OAB-GO não está sendo prestigiada pela diretoria da OAB. A seccional goiana está perdendo a luta como certificadora única dos advogados para o processo digital.



Carlos Leopoldo Dayrell Júnior e Carolina Taveira Samahá

## Curtas

◆ Cai mais um jequitibá em Goiás. O advogado e escritor Carlos Leopoldo Dayrell Júnior se casa em janeiro com a bela secretária executiva bilingüe e futura jornalista Carolina Taveira Samahá.

◆ Os advogados estão reclamando da dificuldade de protocolizar ações no 9º Juizado Criminal que só aceita petições escaneadas, com um tipo de processo digital capenga.

◆ Aposta desta coluna: chapa imbatível do PT para eleições presidenciais de 2010, Dilma Russef presidente e Henrique Meireles de vice. Quem viver verá.

◆ Será realizada em Natal-RN, nos dias 11 a 15 de novembro de 2008, a XX Conferência Nacional dos Advogados.

◆ Proposta da chapa oposicionista na última eleição da OAB-GO, finalmente será inaugurada a iluminação do campo de futebol do CEL da OAB-GO. Os advogados desportistas agradecem.

◆ O advogado Ricardo Dias montou um mega escritório na capital federal e esta dividindo seu tempo entre as duas capitais.

◆ Uma advogada que mandava a secretária imitar a sua assinatura nas petições foi condenada a recolher aos cofres da União um por cento sobre o valor da causa e poderá sofrer outras sanções legais pelos crimes constatados.

◆ Segundo o economista Armando Castellar Pinheiro, a taxa de crescimento do PIB seria 0,8% maior se o Judiciário fosse eficiente.

## Exposição conta a história do fundador da UFG

Até o dia 31 de dezembro, a UFG está promovendo a exposição "Centenário de Colemar Natal e Silva – A saga de um fundador – 1907-2007", na Casa de Cultura da Justiça Federal – conhecida como "Casarão da Rua 20", no Centro. A mostra é alusiva aos cem anos de nascimento do fundador da UFG e está aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

A exposição reúne peças que reconstituem a presença marcante de Colemar na área da cultura, do ensino superior, do direito e da literatura em Goiás. O acervo contém fotos, objetos, medalhas, condecorações e réplicas de documentos que contam a trajetória do homem público e o processo de fundação da UFG.

A exposição foi organizada pela Divisão de Comunicações da UFG, em parceria com o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG), a Academia Goiana de Letras (AGL) e a Casa de Cultura da Justiça Federal.

História - Em 13 de outubro de 1959, Colemar Natal e Silva assumiu a direção da Faculdade de Direito. Em 14 de dezembro de 1960, ele conseguiu aprovação do projeto de criação da UFG no Congresso Nacional. Essa data marca o nascimento oficial da Universidade. A partir de então elaborou estatutos, escolheu locais, elegeu reitor e, em 3 de fevereiro de 1961, houve uma cerimônia festiva de instalação da universidade, no Salão Nobre da Faculdade de Direito, que funcionava no Casarão da Rua 20.



## Uma escola de tradição

Ex-professor de direito administrativo, Joaquim Graciano de Barros Abreu relata em seu novo livro, Crônicas de Ontem e de Hoje, a criação da Academia de Direito de Goiás, depois transformada em Faculdade de Direito de Goiás. Criada em 1898 e instalada em 24 de fevereiro de 1903, na Cidade de Goiás, à época capital do Estado, somente foi reconhecida pelo governo federal em 1936, um ano antes de ser transferida para Goiânia. Em 1960 foi agregada à nova Universidade Federal de Goiás.

O autor relembra que entre os professores pioneiros estavam o vilaboense Antônio Pereira de Abreu, o pirenopolino Gonzaga Jayme, o paraibano radicado em Goiás Matias Gama e Silva, os desembargadores goianos Sebastião Fleury Curado e Vicente da Silva Abreu, ambos vilaboenses, e o pernambucano Coriolano Augusto Loyola, por sinal, avô do saudoso desembargador Clenon de



Esta coluna irá mostrar, a cada edição, um pouco da história da Advocacia. Qualquer leitor que tiver imagens ou textos relevantes sobre a memória jurídica pode entrar em contato com a redação para viabilizar a publicação.

## Tribunais Superiores

Superior Tribunal de Justiça  
(DF) – STJ  
Fone: (61) 3319-8000  
Fax: (61) 3319-8194  
[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)

Superior Tribunal Militar  
(DF) – STM  
Fone: (61) 3313-9292  
Fax: (61) 3226-6609  
[www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br)

Supremo Tribunal Federal – STF  
Fone: (61) 3217-3000  
Fax: (61) 3217-4309  
[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

Tribunal Superior do Trabalho – TST  
Fone: (61) 3314-4300  
Fax: (61) 3314-3001  
[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

Tribunal Superior Eleitoral (DF) – TSE  
Fone: (61) 3316-3000  
Fax: (61) 3322-0603  
[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)

Tribunal de Contas da União em  
Goiás TCU  
Fone: (62) 3255-9233  
Fax: (62) 3255-3922  
[www.secex.go@tcu.gov.br](http://www.secex.go@tcu.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado – TCE  
Fone: (62) 3201-9000  
Fax: (62) 3229-2931  
[www.tce-go.gov.br](http://www.tce-go.gov.br)

Tribunal de Contas dos Municípios  
TCM  
Fone: (62) 3216-6160  
Fax: (62) 3216-6205  
[www.tcm-go.gov.br](http://www.tcm-go.gov.br)

Tribunal Regional do Trabalho  
18º Região – TRT  
Fone: (62) 3901-3300  
[www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br)

Tribunal Regional Eleitoral – TRE  
Fone: (62) 3521-2100  
Fax: (62) 3521-2211  
[www.tre-go.gov.br](http://www.tre-go.gov.br)

Tribunal Regional Federal  
1ª Região – TRF  
Fone: (61) 3314-5225  
Fax: (62) 3322-1150  
[www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)

Justiça Federal  
Seccional de Goiás  
Fone: (61) 3217-3995  
Fax: (61) 3217-4506  
[www.go.trf1.gov.br](http://www.go.trf1.gov.br)

Conselho Nacional de Justiça – CNJ  
Fone: (61) 3217-3995  
Fax: (61) 3217-4505  
[www.cnj.gov.br](http://www.cnj.gov.br)

## Tribunais Estaduais

Tribunal de Justiça do Acre  
Fone: (68) 3211-5300  
[www.tj.ac.gov.br](http://www.tj.ac.gov.br)

Tribunal de Justiça de Alagoas  
Fone: (82) 3216-0100  
[www.tj.ap.gov.br](http://www.tj.ap.gov.br)

Tribunal de Justiça do Amapá  
Fone: (96) 3312-3300  
Fax: (96) 3312-3333  
[www.tj.am.gov.br](http://www.tj.am.gov.br)

Tribunal de Justiça do Amazonas  
Fone: (92) 3627-1600  
[www.tj.am.gov.br](http://www.tj.am.gov.br)

Tribunal de Justiça da Bahia  
Fone: 0800-712222  
Fax: (71) 3372-5008  
[www.tj.ba.gov.br](http://www.tj.ba.gov.br)

Tribunal de Justiça do Ceará  
Fone: (85) 3216-2500  
Fax: (85) 3216-2642  
[www.tj.ce.gov.br](http://www.tj.ce.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Distrito Federal  
Fone: (61) 3343-7000  
Fax: (61) 3343-1381  
[www.tjdf.gov.br](http://www.tjdf.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Espírito Santo  
Fone: (27) 3334-2000  
Fax: (27) 3334-2005  
[www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Estado de Goiás  
Fone: (62) 3216-2000  
Fax: (62) 3224-8885  
Telejudiciário: (62) 3213-1581  
Ramal 2050  
[www.tj.go.gov.br](http://www.tj.go.gov.br)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso  
Fone: 3617-3000  
Fax: 3617-3242  
[www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Mato Grosso do Sul  
Fone: (67) 3314-1300  
Fax: (67) 3326-3500  
[www.tj.ms.gov.br](http://www.tj.ms.gov.br)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
Fone: (31) 3237-6100  
Fax: 3237-6228  
[www.tjmg.gov.br](http://www.tjmg.gov.br)

Tribunal de Justiça do Pará  
Fone: (91) 3212-6100  
Telejudiciário: (91) 1538  
[www.tj.pa.gov.br](http://www.tj.pa.gov.br)

Tribunal de Justiça da Paraíba  
Fone: (83) 3216-1400  
Fax: (83) 3221-1593  
Telejudiciário: (83) 3216-1581  
[www.tj.pb.gov.br](http://www.tj.pb.gov.br)

Tribunal de Justiça do Paraná  
Fone: (41) 3350-2000  
[www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Pernambuco  
Fone: (81) 3419-3311  
Fax: (81) 3224-5441  
[www.tjpe.gov.br](http://www.tjpe.gov.br)

Tribunal de Justiça do Piauí  
Fone: (86) 3216-7400  
Fax: (86) 3216-7402  
[www.tj.pi.gov.br](http://www.tj.pi.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Rio de Janeiro  
Fone: (21) 2588-2000  
Fax: (21) 2533-7520  
[www.tj.rj.gov.br](http://www.tj.rj.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3216-6800  
Fax: (84) 3221-0946  
[www.tjrn.gov.br](http://www.tjrn.gov.br)

Tribunal de Justiça do  
Rio Grande do Sul  
Fone: (51) 3210-6000  
Fax: (51) 3225-1716  
Disque Justiça (51) 3296-9696  
[www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br)

Tribunal de Justiça de Rondônia  
Fone: (69) 3217-1000  
Fax: (69) 3217-1013  
[www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br)

Tribunal de Justiça de Roraima  
Fone: (95) 3621-2600  
[www.tj.rr.gov.br](http://www.tj.rr.gov.br)

Tribunal de Justiça de  
Santa Catarina  
Fone: 3221-1000  
Fax: (48) 3221-1200  
[www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br)

Tribunal de Justiça de São Paulo  
Fone: (11) 3242-9366  
Fax: (11) 3242-6890  
[www.tj.sp.gov.br](http://www.tj.sp.gov.br)

Tribunal de Justiça de Sergipe  
Fone: (79) 3226-3100  
Fax: (79) 3222-2728  
Disque Justiça: 0800-790008  
[www.tj.se.gov.br](http://www.tj.se.gov.br)

Tribunal de Justiça do Tocantins  
Fone: (63) 3216-4300  
Fax: (63) 3218-4303  
[www.tj.to.gov.br](http://www.tj.to.gov.br)

## Cartórios Extrajudiciais (Goiânia)

1º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fones: 3215-2943  
Fax: 3215-3777

1º Cartório Registro Pessoas Jurídicas  
Títulos Documentos e Protestos  
Fones: 3224-4209  
Fax: 3214-2221

2º Cartório Tabelionato de Notas  
Fones: 3215-8998  
Fax: 3229-4209

2º Cartório Registro Pessoas Jurídicas  
Títulos Documentos e Protestos  
Fones: 3212-1500/3212-2553  
Fax: 3229-3887

3º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fone: 3223-2471

4º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fone: 3096-9999

5º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fones: 3223-1590/3223-1814  
Fax: 3213-4588

6º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fone: 3214-2244  
Fax: 3215-4327

7º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fones: 3945-8373/3233-8173

8º Cartório de Tabelionato de Notas  
Fones: 3295-6371/3295-6385

Cartório de Registro Civil  
1ª Circunscrição (Zona)  
Fones: 3223-2027/3223-3754

Cartório de Registro Civil  
2ª Circunscrição (Zona) e  
Tabelionato de Notas  
Fone: 3233-0055  
Fones: 3291-6082/3233-2571

Cartório de Registro Civil  
3ª Circunscrição (Zona)  
Fones: 3225-1847/3229-3097

Cartório de Registro Civil  
4ª Circunscrição (Zona)  
Fone: 3212-1030

Cartório de Registro de Imóveis  
1ª Circunscrição (Zona)  
Fone: 3215-2551

Cartório de Registro de Imóveis  
2ª Circunscrição (Zona)  
Fone: 3095-2666

Cartório de Registro de Imóveis  
3ª Circunscrição (Zona)  
Fone: 3224-4785

Cartório de Registro de Imóveis  
4ª Circunscrição (Zona)  
Fone: 3225-2519



# Comunicação Integrada



# Comunicação Organizacional



# Comunicação Institucional



# Comunicação Mercadológica



Relações Públicas



Marketing social



Marketing



Marketing cultural



Marketing direto



Assessoria de imprensa



Jornalismo



Propaganda



Identidade corporativa



Merchandising



Propaganda institucional



Feiras e exposições



Promoção de vendas



# Comunicação Interna



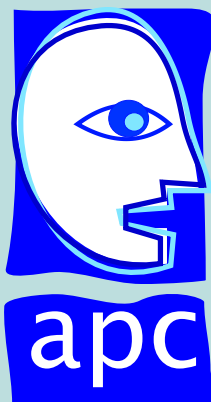
Venda pessoal



# Comunicação Administrativa



Veículos



Assessoria Permanente de Comunicação

Fone: (62) 3622.9073

[apcintegrada@gmail.com](mailto:apcintegrada@gmail.com)

[www.opiniaojuridica.adv.br](http://www.opiniaojuridica.adv.br)

O Site do Advogado **Interativo**



polêmica

Site Opinião Jurídica.  
Instrumento de trabalho e informação  
para o advogado. Portal para a sociedade  
se inteirar no mundo jurídico.

sociedade

opinião

atualidade

Literatura Jurídica

entrevista

informação



**Opinião Jurídica**